



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/07/2025

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

ATO Nº 269, DE 25 DE JULHO DE 2025

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
ATO DO SUPERINTENDENTE REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE
DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

Assunto:

Processo nº
 35014.240094/2025-
 40

Ementa:

Contratação de
 água canalizada
 para **APS**
JACUNDÁ,
 vinculada à
Gerência
Executiva Belém

Interessado:
 Superintendência
 Regional
 Norte/Centro-
 Oeste e unidades
 vinculadas

Modalidade:
 Inexigibilidade de
 Licitação

Contratação:
 124/2025 -
UASG: 510678

RELATÓRIO

Trata-se de procedimentos visando a contratação continuada por tempo indeterminado dos serviços da Serviço de saneamento ambiental **JACUNDÁ AMBIENTAL SPE S.A.**, CNPJ **32.086.315/0001-90**, para fornecimento água e saneamento para o imóvel onde se encontra-se instalada a **APS JACUNDÁ**, vinculada à **Gerência Executiva Belém**.

FUNDAMENTAÇÃO

Lei nº 14133 de 1º de abril de 2021.

DECISÃO

1. Considerando o contido nos autos, estando o mesmo instruído de acordo com as normas em vigor e com base na competência conferida pela PRES/INSS Nº 342, de 28/05/2025, publicada no DOU em 30/05/2025, e atribuições conferidas pelo Regimento Interno do INSS aprovado pela Portaria PRES/INSS Nº 1.678, de 29 de Abril de 2024 publicado no DOU de 02/05/2024, **AUTORIZO** as contratações oriunda do Inexigibilidade de Licitação e **APROVO** a despesa decorrente do objeto acima especificado, no valor mensal estimado de **R\$ 99,09 (noventa e nove reais e nove centavos)**, perfazendo valor estimado anualizado de **R\$ 1.189,08 (um mil cento e oitenta e nove reais e oito centavos)**, em favor do **JACUNDÁ AMBIENTAL SPE S.A.**, CNPJ **32.086.315/0001-90**.

Valor Anual	Valor Mensal	Valor 2025
1.189,08	99,09	495,45

2. Publique-se.

3. Ao SERLIC-SRNCO para a publicação da licitação.
4. À DIOFC - Divisão de Orçamento Finanças e Contabilidade, para providenciar os empenhos, condicionado a existência de disponibilidade orçamentária.
5. Devolva-se à LOG-CONC para formalização e publicação dos contratos.

IRACEMO DA COSTA COELHO

Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMO DA COSTA COELHO**, Superintendente Regional Norte/Centro-Oeste, em 28/07/2025, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **21702597** e o código CRC **52037EE5**.

Referência: Processo nº 35014.240094/2025-40

SEI nº 21702597

Criado por **maria.darlene**, versão 3 por **maria.darlene** em 25/07/2025 19:02:50.